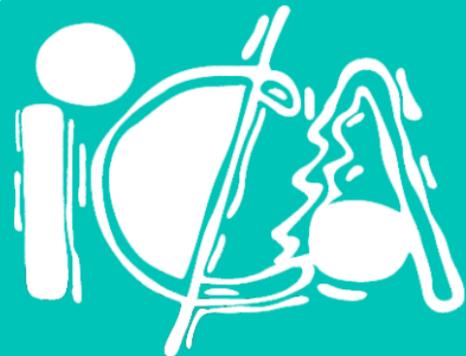


| Destinação IR 2025



Passo a passo da Operação —



Passo #1 – Identifique os dados do projeto que apoiará

Confirme todos os dados do projeto a ser beneficiado:

Projeto: Plano Anual Acolhe, Inspira e Inclui 2025

PRONAC 248487

Enquadramento: Artigo 18

Aprovação DOU: 711, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

CNPJ: 02.030.097/0001-00

Dados para depósito:

Banco do Brasil 001

Agência: 0578 9

Conta Captação: 55.578-9

Passo a passo da Operação —



Passo #2 – Realize sua doação

O doador deve realizar um depósito direto do valor desejado na conta bancária do projeto (aberta e supervisionada pela Secretaria Especial da Cultura) **até o dia 27/12/2024**.

Após o depósito, a organização beneficiada emitirá um recibo que servirá como comprovante para que a renúncia fiscal se efetue (esta ação não é mais obrigatória, contudo, continuamos fornecendo recibo para um melhor controle dos incentivos).

Passo a passo da Operação

a) Quando realizados diretamente no Banco do Brasil: 1º identificador: informar o CPF do patrocinador ou doador;

2º identificador: utilizar, conforme o caso, os seguintes códigos:

1 – Patrocínios

2 – Doações

b) Quando realizados em outra instituição financeira, por meio de DOC:

Informar no campo finalidade os seguintes códigos:

20 – Doações Lei Rouanet

21 – Patrocínios Lei Rouanet

Passo a passo da Operação

c) Quando realizados em outra instituição financeira, por meio de TED:
Informar, no campo finalidade, os seguintes códigos:

Cliente:

finlddcli – 43 – Lei Rouanet – Patrocínio

finlddcli – 44 – Lei Rouanet – Doação

(transferências realizadas pelos clientes)

Instituição:

finlddidf – 93 – Lei Rouanet – Patrocínio

finlddidf – 94 – Lei Rouanet – Doação

(transferências realizadas pelos próprios bancos)

Passo a passo da Operação —



Passo #3 – Beneficie-se do incentivo fiscal

O ressarcimento da doação virá no ano seguinte, na forma de restituição ou abatimento do valor do IR a pagar. Para tanto, você deverá lançar as informações em sua declaração, conforme dados do recibo emitido pelo projeto e de seu comprovante de doação.

Informar a Receita Federal sobre a doação para gozo do benefício fiscal é uma responsabilidade do próprio doador! Por isso não se esqueça de lançar em sua declaração.

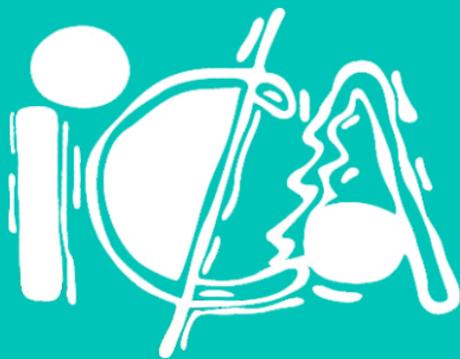
Passo a passo da Operação —



Passo #4 – Acompanhe o projeto que apoiou!

Após a finalização do processo de doação ao ICA, você ou sua empresa entrará para a rede de parceiros da organização e receberá periodicamente, boletins informativos e contrapartidas diversas, além de poder visitar os espaços de atendimento e participar dos diversos eventos que acontecem ao longo do ano. Todas essas ações buscam aproximar você dos resultados gerados a partir de sua doação!

Seja nosso apoiador e nos ajude a transformar vidas!



O **ICA** Agradece o
seu **apoio!**



facebook.com/instituicaoica



[@instituicaoica](https://instagram.com/instituicaoica)



[@instituicaoica](https://youtube.com/instituicaoica)



talita.leandro@projetoica.org.br